



NOTA TÉCNICA Nº 01/2025 – SESA/SSVS/GEVS/NEVE

ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT)

Esta nota tem como objetivo apoiar a operacionalização de ações de Vigilância Epidemiológica de Acidentes de Transporte Terrestre nos municípios do estado do Espírito Santo.

1. INTRODUÇÃO

A vigilância epidemiológica de acidentes e violências, incluindo os acidentes de transporte terrestre (ATT), é uma estratégia essencial para identificar a magnitude e os fatores de risco associados a esses eventos, além de monitorar seus impactos na saúde pública. Essa nota técnica tem como objetivo subsidiar a elaboração de políticas públicas, o planejamento de intervenções preventivas e a organização dos serviços de saúde, com foco na redução da morbimortalidade e na promoção de ambientes mais seguros.

Os acidentes de transporte terrestre representam uma das principais causas de morte, particularmente em população economicamente ativa, e geram uma elevada procura nos serviços de urgência, internações hospitalares e reabilitação. Além disso, esses eventos impactam significativamente a economia, devido à perda de vidas produtivas e aos custos associados à saúde.

Neste contexto, a vigilância epidemiológica de acidentes de transporte terrestre permite monitorar dados de morbimortalidade, identificar fatores de risco, analisar padrões de ocorrência e verificar a eficácia das intervenções inovadoras. Por meio dessa vigilância, gestores e profissionais podem desenvolver estratégias integradas e direcionadas para prevenir acidentes, proteger vidas e melhorar a qualidade de vida da população.

Aqui estão os principais pontos que destacam sua relevância:

1. Impacto na Saúde Pública



Morbidade e mortalidade: Os acidentes de transporte terrestre são uma das principais causas de morte, especialmente em população economicamente ativa (jovens e adultos). Além disso, causam lesões graves que podem levar à incapacidade permanente.

Sobrecarga no sistema de saúde: Esses acidentes geram alta demanda por serviços de urgência, internações hospitalares e reabilitação, impactando diretamente os custos do sistema de saúde.

2. Identificação de Fatores de Risco

A vigilância permite identificar padrões e determinantes dos acidentes, como:

- Comportamento de risco (alta velocidade, uso de álcool/drogas, não uso de cinto/capacete).
- Locais e horários de maior incidência.
- Perfil das vítimas (idade, sexo, tipo de veículo).

Com esses dados, é possível planejar intervenções direcionadas e mais eficazes.

3. Prevenção e Redução de Danos

A partir da análise de dados, os gestores podem implementar políticas públicas e ações preventivas, como:

- Melhorias na infraestrutura viária (iluminação, sinalização, rotatórias).
- Campanhas educativas para ciclistas, motoristas, pedestres e motociclistas.
- Fiscalizações mais rigorosas, como blitz de álcool e velocidade.

4. Monitoramento de Resultados

A vigilância permite acompanhar o impacto das medidas adotadas, avaliando a evolução dos índices de acidentes, mortes e internações. Esse monitoramento contínuo possibilita ajustes estratégicos sempre que necessário, garantindo um ciclo contínuo de melhoria e efetividade das ações.

5. Relevância Econômica

Redução de custos: Acidentes têm um impacto financeiro significativo, tanto no sistema de saúde quanto na economia em geral, devido a afastamentos, invalidez e perda de vidas produtivas.

Planejamento de recursos: Com dados precisos, os municípios podem priorizar investimentos em áreas críticas para a segurança viária e a saúde pública.



6. Integração Intersectorial

A vigilância de ATT exige a colaboração entre diferentes setores: saúde, trânsito, educação, segurança pública e obras. Isso fortalece a articulação intersectorial e potencializa os resultados das ações conjuntas.

7. Promoção da Qualidade de Vida

A redução de acidentes contribui para um trânsito mais seguro e eficiente, proporcionando mais tranquilidade à população ao se deslocar pela cidade. Além disso, minimiza os impactos emocionais e sociais decorrentes das lesões, incapacidades e perdas, promovendo uma melhor qualidade de vida para as pessoas e suas famílias.

A vigilância epidemiológica de acidentes de transporte terrestre, portanto, vai além do monitoramento de números: é um instrumento fundamental para proteger vidas, reduzir desigualdades e promover cidades mais seguras e saudáveis.

2. OBJETIVOS DA VIGILÂNCIA DE ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE

- Monitorar e analisar dados relacionados a acidentes de transporte terrestre.
- Identificar fatores de risco e grupos mais vulneráveis.
- Subsidiar ações preventivas e políticas públicas voltadas à redução de acidentes e à promoção da segurança no trânsito.
- Apoiar a tomada de decisão por gestores de saúde e outras áreas relacionadas.
- Reduzir desigualdades no acesso à saúde para vítimas de acidentes de trânsito.

3. ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Os municípios devem organizar e estruturar as seguintes ações:

3.1. Notificação e Registro

- Garantir que os acidentes sejam registrados nos sistemas de informação disponíveis (e-SUS Vigilância em Saúde, Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM, Sistema de Informações Hospitalares - SIH).
- Capacitar os profissionais de saúde, especialmente os da rede de urgência e emergência, para realizar notificações completas e oportunas.



- Adotar boas práticas no registro de dados, como o uso de fichas padronizadas e a realização de auditorias periódicas em sistemas de informação, para garantir a qualidade e a integridade dos registros.
- Compartilhar experiências exitosas de municípios que conseguiram melhorar a notificação de acidentes, como campanhas internas em unidades e/ou serviços de saúde ou a integração de dados entre setores.

3.2. Análise de Dados e Indicadores

- Analisar dados de morbidade e mortalidade relacionados à ATT.
- Identificar padrões de ocorrência por tipo de veículo, perfil das vítimas, horários e locais de maior incidência.
- Gerar relatórios e boletins epidemiológicos periódicos para subsidiar ações preventivas.

3.3. Parcerias Intersetoriais

- Estabelecer ou fortalecer comitês intersetoriais, como o Programa Vida no Trânsito - PVT, para integrar esforços com órgãos de trânsito, segurança pública e educação.
- Promover reuniões periódicas para a análise dos dados e definição de estratégias conjuntas.
- Incluir Conselhos Municipais de Saúde e representantes da sociedade civil nas discussões, para ampliar a participação social e legitimar as ações inovadoras.
- Estimular a realização de ações integradas, como a implementação de projetos em escolas e comunidades que incentivam a educação para o trânsito e a prevenção de acidentes.

3.4. Comunicação e Educação em Saúde

- Desenvolver campanhas educativas direcionadas a diferentes públicos: motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.
- Sensibilizar a população para práticas seguras no trânsito e a importância do cumprimento das leis.
- Utilização de redes sociais e mídias digitais para maior alcance das campanhas educativas.

3.5. Investigação de Acidentes Graves

- Realizar investigações relatadas de acidentes com óbitos ou múltiplas vítimas, identificando fatores de risco e fragilidades no sistema de trânsito local.



- Elaborar recomendações específicas com base nas descobertas das investigações.

3.6. Capacitação de Equipes

- Promover treinamentos regulares para profissionais de saúde, trânsito e segurança pública, com foco na coleta de dados, análise de informações e ações de prevenção.

3.7. Qualificação e Integração dos Sistemas de Informação

- Implementar sistemas de integração entre os dados de saúde estadual (Secretaria de Estado da Saúde - SESA) e municipal (SMS - Secretaria Municipal de Saúde), trânsito (DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito) e segurança pública (SESP - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social), facilitando a análise e o monitoramento de informações.
- Identificar lacunas e inconsistências nos dados e promover ações de qualificação.

3.8. Acompanhamento e Avaliação

- Monitorar os resultados das ações adotadas e ajustar as estratégias com base nas evidências.
- Utilização dos indicadores recomendados, como taxas de mortalidade, de internações hospitalares e de notificações, para avaliar o impacto das ações.

4. RECOMENDAÇÕES

Os municípios devem priorizar a vigilância epidemiológica de acidentes de transporte terrestre como uma estratégia de saúde pública essencial para a redução da morbimortalidade no trânsito e para a melhoria da qualidade de vida da população. Para isso, é fundamental o engajamento das gestões municipais e a alocação de recursos humanos e financeiros.

A sensibilização dos gestores é necessária para que a vigilância de ATT seja reconhecida como uma prioridade de saúde pública. Para atingir esse objetivo, recomendamos:

- Apresentar dados locais e regionais que evidenciam a magnitude do problema e os custos associados aos acidentes de transporte.
- Realizar encontros ou reuniões técnicas para demonstrar o impacto positivo de ações intersetoriais e planejadas na redução de acidentes.
- Compartilhar experiências exitosas de outros municípios ou estados que adotaram estratégias eficazes de vigilância de ATT.



- Proporcionar indicadores de desempenho claros e mensuráveis que possibilitem ao gestor acompanhar os resultados das ações aprovadas.

A sensibilização e o envolvimento dos gestores permitem que as ações de vigilância sejam mais eficazes e sustentáveis, garantindo não apenas a proteção à saúde da população, mas também a otimização de recursos e a consolidação de políticas públicas mais eficientes.

A integração e articulação do município, por meio de suas Referências Técnicas (RTs) em ATT, com os demais municípios e às RTs regionais e estaduais, otimizam a capacidade de planejamento e execução de ações e serviços de saúde alinhados à Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências e às metas estaduais. Os contatos da coordenação estadual e das referências regionais estão descritas no Anexo I desta nota técnica.

O setor saúde deverá participar do monitoramento de acidentes, levantando, junto com os outros órgãos, as causas, as consequências a curto e longo prazo, bem como os recursos envolvidos na sua mitigação.

O monitoramento da situação deve incluir o estabelecimento de ações de vigilância epidemiológica para os casos de morbimortalidade por acidentes e violências, estimulando experiências locais e a união de esforços, com vistas a potencializar os recursos disponíveis. Nesse contexto, é fundamental incentivar estudos amplos e consistentes acerca da morbimortalidade, inclusive com a determinação de seus possíveis fatores de risco.

Diante do exposto, é imprescindível que o assunto segurança viária e seu impacto no setor da saúde tenha sua discussão ampliada, a fim de subsidiar políticas públicas que valorizem a prevenção da violência. Para o sucesso dessa iniciativa, o assunto deve ser pautado de maneira intersetorial, tendo os setores da saúde e do trânsito como os principais articuladores das estratégias de diagnóstico, análise, intervenção e monitoramento dos indicadores epidemiológicos, além das ações de prevenção às mortes e lesões no trânsito e da promoção da Segurança Viária e Cultura de Paz.

5. MATERIAL DE APOIO

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. 2001. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acidentes.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2025.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 2006. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnps_revisao_portaria_687.pdf. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Vida no Trânsito. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 332 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vida_transito_2017.pdf. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018. Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/ Ato2015-2018/2018/Lei/L13614.htm. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para o enfrentamento à morbimortalidade por acidentes de trânsito. Disponível em: <https://www.conass.org.br/guiainformacao/guia-para-o-enfrentamento-a-morbimortalidade-por-acidentes-de-transito/>. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil, 2021-2030 (Plano de DANT). Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p. Disponível em: [URL inválido removido]. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no trânsito 2021 – 2030 (PNATRANS). Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). Disponível em: https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/anexo_i_pnatrans_2.pdf. Acesso em: 17 jan. 2025.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde. Plano de Ações Estratégicas Para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Espírito Santo. 2016. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/DANTS/Plano%20DANT%C2%B4s%20p%20p%C3%A1gina%202012%202017.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2025.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde. Portaria nº 115-R, de 04 de agosto de 2022. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/DANTS/viol%C3%A1ncia-cultura%20de%20paz/PORTARIA%20ESTADUAL%20N%C2%BA%20115-R.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2025.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Saúde do Espírito Santo – 2024 a 2027. Vitória, 2023. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Planejamento/Plano%20Estadual%20de%20Saude%202024-2027.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2025.



ANEXO I

CONTATOS PARA SUPORTE

Em caso de dúvidas ou para solicitação de apoio técnico, entre em contato com a referência técnica regional ou com a coordenação estadual.

- Regional de Saúde Central – SESA/SRSC/NVS

Nome: Driele de Oliveira Freitas Poncio

E-mail: drieleponcio@saude.es.gov.br

Telefone: 27 3717-2513

- Regional de Saúde Metropolitana – SESA/SRSV/NVS

Nome: Gabriela Maria Coli Seidel

E-mail: gabrielaseidel@saude.es.gov.br

Telefone: 27 3636-2709

- Regional de Saúde Norte – SESA/SRSSM/VISA

Nome: Leonardo Costa Barbosa

E-mail: leonardobarbosa@saude.es.gov.br

Telefone: 27 3767-6501

- Regional de Saúde Sul – SESA/SRSCI

Nome: Thaís Rangel Damasceno.

E-mail: thaisdamasceno.saude@gmail.com

Telefone: 28 3526-4328

- Coordenação Estadual da Vigilância de Acidentes de Transporte Terrestre e Programa Vida no Trânsito - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/DANTS

Nome: Andrêssa Borel Encarnação

E-mail: andressaborel@saude.es.gov.br / neve.vidanotransito@saude.es.gov.br

Telefone: (27) 3636.8212.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRESSA BOREL ENCARNACAO

ASSISTENTE SOCIAL - QSS
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 05/02/2025 18:33:10 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 06/02/2025 09:07:43 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 06/02/2025 12:52:44 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 06/02/2025 15:04:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2025 15:04:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRESSA BOREL ENCARNACAO (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8QGC9C>